



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° IN00015/2023

CONSIDERANDO o que dispõe a súmula n° 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO as razões de interesse público.

CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a Inexigibilidade de Licitação n° IN00015/2023, cujo objeto é a PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA: PADRE NILSON NUNES, NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE NOS DIAS 12 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO.

Mogeiro - PB, 29 de Novembro de 2023



ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito